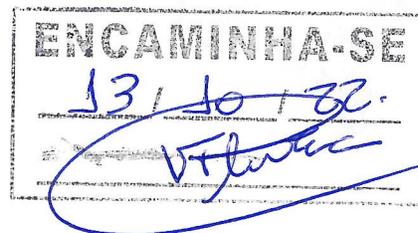




Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis.



Indicação nº 166/2022

Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas atribuições legais, REITERA A INDICAÇÃO nº 64/2022, para que seja enviado à Câmara um Projeto de Lei dispondo sobre o fornecimento de lanches aos pacientes do SUS que se deslocarem para atendimento fora do Município de Joanópolis.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Município não possui estrutura de saúde especializada, é comum que os pacientes do SUS devam se deslocar a cidades vizinhas para receber tratamento médico ou realizar consultas, muitas vezes permanecendo por muitas horas longe de sua residência.

Além disto, se observa que parcela significativa destes pacientes possui renda muito baixa, muitas vezes sem dinheiro para sequer realizar um lanche no local de destino – não sendo incomum que pacientes passem fome enquanto aguardam o término do deslocamento.

Ante o exposto, para que se respeite a dignidade da pessoa humana, faz-se necessário o fornecimento de pequenas refeições (lanches) àqueles que estejam aos cuidados do SUS na rede municipal de saúde.

Para tanto, segue minuta do Projeto anexa.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 03 de outubro de 2022.

Geiza Mirela Costa
(Geiza do Carneiro)
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º _____
DATA: 03/10/22 Hrs.: 15:30
ASS.: _____